

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
SESSÃO 02

Tomada de Preços N.º 05/2018 – Edital N.º 146/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min (MS), na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto nº 193, de 10 de janeiro de 2019: Jaime José Machado de Queiroz – Presidente; Juvenal da Conceição – Membro; Gilliard Cesar da Cruz – Membro, a fim de dar continuidade nos trabalhos relacionados com a abertura da licitação em análise, na modalidade Tomada de Preços 05/2018 e Edital 146/2018.

A TP visa selecionar proposta pelo critério do menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa no ramo pertinente, para execução da obra de infraestrutura urbana em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplanagem e sinalização horizontal e vertical., conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DOS FATOS NARRADOS NA ATA ANTERIOR - SESSÃO 01

Protocolaram a documentação, no dia 10/12/2018, ante a solicitação de emissão de CRC, as empresas: CGR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.546.967/0001-83; CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.810.042/0001-35; NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25 e a empresa CONSERVITA GESTAO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.874.834/0001-42.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão:

Compareceram na presente sessão e efetuaram o credenciamento as empresas: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.810.042/0001-35, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Anderson Francisco Aguirre de Campos, CPF sob o nº 729.552.601-34, SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, neste ato representada pelo sua Bastante Procuradora o Sra. Giane Fatima Prette Couto, CPF sob o nº 075.984.948-00, CONSERVITA GESTAO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.874.834/0001-42, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Altemar Salvador do Prado, CPF sob o nº 254.948.618-80, a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, protocolou os envelopes, mas não permaneceu na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



A Comissão Permanente de Licitação verificou os envelopes dos licitantes certificando sua inviolabilidade, e rubricaram, e deram prosseguimento nos trabalhos, conforme preconiza a legislação vigente.

Com as cautelas de estilo, procedeu-se à abertura dos envelopes de n.º “01” Habilitação, contendo os documentos de habilitação das respectivas empresas, (CRC), passando a vista, rubrica e conferência dos documentos apresentados. O Presidente questionou aos proponentes quanto a alguma objeção da fase de habilitação (CRC). Houve as seguintes manifestações:

A representante da empresa Skalla manifestou interesse em interpor recurso em desfavor à habilitação da empresa Conservita por alegar que a mesma não comprovou a capacidade técnica requerida no subitem 3.2.4.2, “a” e “b”, do Edital.

O representante da empresa Construtora Jupia manifestou interesse em interpor recurso, por discordar da habilitação da empresa Conservita, com relação a comprovação de capacidade técnica da empresa, subitem 3.2.4.2.

A empresa Conservita não manifestou intenção de recurso e relatou aguardar o prazo para impugnação dos recursos.

A Comissão concedeu vista imediata aos autos e, por conseguinte as cópias requeridas pelos licitantes, necessárias para a formulação dos recursos.

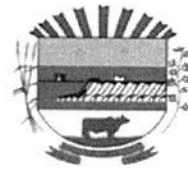
Ante a manifestação de recursos, fica suspenso o respectivo procedimento, e aberto o prazo para interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93), podendo ser impugnado pelos demais licitantes em mesmo prazo, conforme art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93.

Os envelopes de proposta foram conferidos e rubricados e permanecerão guardados até finda as questões recursais e posteriormente às demais fases.

A empresa SKALLA Comércio e Urbanização Ltda, inscrita no CNPJ 64.781.990/0001-25 apresentou Recurso Administrativo, em 17 de dezembro de 2018, pedindo a inabilitação da empresa Conservita Gestão e Serviços Ltda – ME, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica válido, nos termos do Edital.

Da mesma forma a empresa Construtora Jupia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 36.810.042/0001-35/0001-25, apresentou em 19 de dezembro de 2018, Recurso Administrativo pedindo a inabilitação da empresa Conservita Gestão e Serviços Ltda – ME, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica válido, nos termos do Edital.

Posteriormente, em 07 de janeiro de 2019, o Presidente da CPL, Senhor Tiago Balsanelli Rodrigues enviou diligência ao Departamento de Obras e



Engenharia do Município, solicitando análise dos atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa CONSERVITA, no sentido de decidir se estão de acordo com o que foi exigido no Edital de Licitação. O Engenheiro Civil do Município, Senhor José Mauricio Guitti Tonzar. CREA 5060760080, em 09 de janeiro de 2019, informou e confirmou ao Departamento de Licitação que os atestados de capacidade técnica, apresentados pela empresa CONSERVITA, não atendem as normas inseridas no Edital, ou seja não foi demonstrado pela licitante sua capacidade técnica para realizar pavimentação asfáltica em CBUQ.

Com base nas informações do Engenheiro Civil do Município, Senhor José Mauricio Guitti Tonzar. CREA 5060760080, o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Tiago Balsanelli Rodrigues, em 11 de janeiro de 2019, decidiu INABILITAR a empresa Conservita - Gestão e Serviços Ambientais Ltda.

Submetida ao Prefeito Municipal, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, a decisão soberana da CPL, o mesmo decidiu também, em 17 de janeiro de 2019, pela INABILITAÇÃO da empresa Conservita - Gestão e Serviços Ambientais Ltda, por todos os motivos e justificativas juntadas ao Processo.

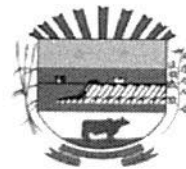
Referida decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 21 de janeiro de 2019, Edição 2271, dando publicidade dos atos praticados, em cumprimento as normas legais.

No dia 08 de fevereiro de 2019 o atual Presidente da Comissão Permanente de Licitação Jaime José Machado de Queiroz, publicou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a CONVOCAÇÃO dos interessados para participar da sessão de julgamento e abertura dos invólucros nº 02, "Proposta de Preços" no dia 12 de fevereiro de 2019, às 9h00 (MS).

DOS FATOS APURADOS NA SESSÃO 02

Diante da publicação acima, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min (MS), na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto nº 193, de 10 de janeiro de 2019: Jaime José Machado de Queiroz – Presidente; Juvenal da Conceição – Membro; Gilliard Cesar da Cruz – Membro, a fim de dar continuidade nos trabalhos relacionados com a abertura da licitação em análise, na modalidade Tomada de Preços 05/2018 e Edital 146/2018, oportunidade em que foram abertos os invólucros de nº 02 – "Proposta de Preços".

Compareceram na presente sessão e efetuaram o credenciamento a empresa: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, neste ato representada pelo sua Bastante Procuradora o Sra. Giane Fatima Prette Couto, CPF sob o nº 075.984.948-00, as demais empresas não enviaram representantes para participar dos trabalhos de abertura das Propostas de Preços.



A Comissão Permanente de Licitação, constituída através do Decreto nº 193, de 10 de janeiro de 2019, de posse dos invólucros de nº 02, que estavam sob a guarda do Presidente da Comissão Permanente anterior, verificaram que os mesmos encontravam-se a lacrados, intactos e rubricados pelos membros da CPL anterior e pelos representantes das empresas que participaram da sessão 01, portanto certificamos que os envelopes não sofreram violação.

Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes de nº 02, os membros da CPL abriram as PROPOSTAS apresentadas pelas 03 (três) empresas que estavam habilitadas, e o resultado foi o seguinte:

A empresa NOROMIX apresentou proposta no valor de R\$ 307.383,90 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

A empresa SKALLA apresentou proposta no valor de R\$ 398.785,06 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

A empresa JUPIÁ apresentou proposta de R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Diante da apresentação das propostas de preços acima, os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação tomaram a decisão de analisar, comparar, e conferir as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, com o Projeto Técnico elaborado pelo Engenheiro da Prefeitura, em especial com a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II e apuraram fatos importantes que devem ser registrados na presente ATA DE REUNIÃO, conforme segue:

A empresa JUPIÁ apresentou proposta de R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos), portanto está desclassificada por ter apresentado preço superior as demais concorrentes. Além desta confirmação, referida empresa não apresentou planilha orçamentária com detalhamento dos custos de cada item, conforme exigido pelo Edital de Licitação, portanto mais uma vez sua proposta não atende as exigências do Edital.

A empresa SKALLA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 398.785,06 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) que foi conferida pela Comissão Permanente de Licitação, na conferência não constatou nenhuma irregularidade, não verificou preços inexequíveis e nem preços acima da Planilha Orçamentária elaborada pelo Município, portanto a Proposta de Preços da empresa atende a todos os requisitos do Edital, está revestida de legalidade e regularidade.

Com relação a proposta de preços, apresentada pela empresa NOROMIX, a CPL apurou e constatou irregularidades que merecem e devem ser



relatadas na presente ATA. A proposta apresentada no valor de R\$ 307.383,90 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos) deve ser desclassificada, conforme entendimento dos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos fatos a seguir enumerados e relatados:

C.1. O Município de Selvíria elaborou Aviso de Licitação em 01 de novembro de 2018, e fez sua publicação em 05 de novembro de 2018, conforme determina a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Nesta data a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, assinada pelo Engenheiro da Prefeitura e Responsável Técnico, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, apresentava o Valor Total da Obra em R\$ 324.303,33 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais, e trinta e três centavos). O aviso de licitação foi publicado em 05 de novembro de 2018, com data de abertura do certame marcada para 27 de novembro de 2018.

C.2. Posteriormente, foi elaborado novo Edital de Retificação do Processo Administrativo nº 146/2018, Tomada de Preços nº 005/2018, datado de 21 de novembro de 2018. O aviso de prorrogação de abertura de licitação foi publicado em 22 de novembro de 2018, com nova data de abertura do certame marcada para o dia 13 de dezembro de 2018. O Edital de Licitação foi retificado, e sua data de abertura do certame foi prorrogada porque ocorreram diversas modificações no Projeto de Engenharia, inclusive a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO XII teve seu valor alterado para R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

C.3. O Edital Retificado apresentou nova Planilha Orçamentária, tendo em vista que houve alteração no Projeto Técnico, entretanto a empresa NOROMIX apresentou Proposta de Preços tomando-se como Projeto de Engenharia aquele publicado no dia 05 de novembro de 2018, com abertura no dia 27 de novembro de 2018. Referida empresa não tomou conhecimento da Retificação do Edital, e sua nova publicação, e nova data de abertura do certame marcada para 13 de dezembro de 2018. Portanto apresentou preços balizados na Planilha Orçamentária de R\$ 324.303,33 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais, e trinta e três centavos), quando o correto seria apresentar sua proposta de preços com base na Planilha Orçamentária – Anexo XII, com valor de R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Os preços da Planilha Orçamentária da Prefeitura foram calculados com base na TABELA SINAP – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil.

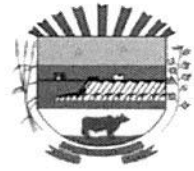
C.4. A tabela SINAPI serve de referência de preços e custos, é indicada como fonte oficial de referência de preços de insumos e de custos de composições de serviços pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos públicos e pela Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

C.5. A Planilha Orçamentária Retificada - Anexo XII com valor de R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos) inseriu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



item de custos que não existe na Planilha Orçamentária - Anexo XII, como por exemplo o item 2.8 – Pintura de Ligação com RR-2C, no valor total de R\$ 5.966,32 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Além deste fato ferir dispositivos da Lei 8666/93 não atendeu as disposições do Edital – item 8.2.1 e item 8.2.1.3.

C.6 – Outro fato grave que deve ser relatado é que a Proposta de Preços da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38 ao ser apresentada com base na Planilha Orçamentária de R\$ 324.303,33 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais, e trinta e três centavos), elaborada pela Prefeitura, pelo Engenheiro Civil José Mauricio Guitti Tonzar, utilizou-se a tabela SINAPI competência JUNHO/2018, totalmente desatualizada, enquanto que a Planilha Orçamentária válida, de acordo com o Edital de Licitação, no valor de R\$ 409.029,26 (quatrocentos e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos) utilizou-se a Tabela SINAPI do mês de competência OUTUBRO DE 2018; portanto esta última Planilha Orçamentária deveria ter sido utilizada pela empresa NOROMIX para apresentar sua Proposta de Preços.

Diante da decisão tomada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, fica suspenso o respectivo procedimento licitatório, e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** venha se manifestar nos autos, conforme determina o Artigo 109, I, letra a, da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal sem que a empresa acima apresente suas manifestações, o procedimento seguirá seu curso legal, visando a conclusão do certame.

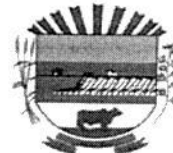
Nada mais havendo a relatar a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura da presente ATA, às 15:00 horas (MS), que após lida e acatada por todos os presentes, no entendimento de que a mesma encontra-se revestida de Legalidade, por atender o que determina a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e os Termos do Edital de Licitação, portanto passa a ser assinada por todos, para que produza seus efeitos jurídicos.


Jaime José Machado de Queiroz - Presidente


Juvenal da Conceição – Membro


Gilliard Cesar da Cruz - Membro


SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
Giane Fatima Prette Couto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
AVISO RESULTADO SESSÃO 02

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018
EDITAL/PROCESSO N.º 146/2018

A Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **INFORMA** para conhecimento dos interessados que foi realizada **SESSÃO** para análise dos Envelopes de "Proposta", no dia 12/02/2019, às 9h00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. De acordo com os procedimentos adotados na respectiva sessão, a Comissão Permanente de Licitação decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA e desclassificar a proposta das empresas CONSTRUTUROA JUPIÁ LTDA - EPP e NOROMIX CONCRETO S/A. Considerando as desclassificações e a ausência dos representantes legais na sessão, a Comissão consignou que as empresas desclassificadas deverão tomar conhecimento da presente decisão para fins de recurso. Portanto, ficam intimadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, em observância ao art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Selvíria - MS, 13 de fevereiro de 2019.

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO RESULTADO DA SESSÃO 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05 - 2018

AVISO RESULTADO SESSÃO 02

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018
EDITAL/PROCESSO N.º 146/2018

A Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **INFORMA** para conhecimento dos interessados que foi realizada **SESSÃO** para análise dos Envelopes de "Proposta", no dia 12/02/2019, às 9h00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. De acordo com os procedimentos adotados na respectiva sessão, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA** e desclassificar a proposta das empresas **CONSTRUTUROA JUPIÁ LTDA – EPP** e **NOROMIX CONCRETO S/A**. Considerando as desclassificações e a ausência dos representantes legais na sessão, a Comissão consignou que as empresas desclassificadas deverão tomar conhecimento da presente decisão para fins de recurso. Portanto, ficam intimadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, em observância ao art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Selvíria – MS, 13 de fevereiro de 2019.

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador: 13B7BDBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/02/2019. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>